

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS NÚMEROS DO CADASTRO ÚNICO

Marco Antônio Carvalho Natalino

Especialista em políticas públicas e gestão governamental em exercício na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2944-port>

Este *Texto para Discussão* descreve e analisa os dados sobre a população em situação de rua (PSR) disponíveis no Cadastro Único para Programas Federais do Governo Federal (CadÚnico). O objetivo é apresentar subsídios ao aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse público e, mais especificamente, oferecer um diagnóstico da situação atual em âmbito nacional.

Em 2008, o governo federal realizou a pesquisa *Aprendendo a Contar*, estudo pioneiro, de caráter nacional, que não apenas contou como também traçou um perfil da PSR brasileira nas cidades com mais de 300 mil habitantes. Ainda que realizada com alto rigor científico, não era um estudo acadêmico. Tratava-se de uma parte importante e estratégica de um processo mais amplo de proteção, promoção e garantia de direitos a esse segmento, que é comumente marcado pelo descaso e até mesmo pela hostilidade do poder público.

No ano seguinte foi lançada a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), documento que estabelece uma série de diretrizes para a ação pública voltada a esse grupo e cria o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (Ciamp Rua). O Ciamp Rua, colegiado interinstitucional composto por representantes de oito ministérios e oito organizações da sociedade civil, é o responsável por monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas para a PSR. Além deste, há também a Tipificação Nacional

dos Serviços Socioassistenciais, que estruturou a ação da assistência social para a PSR por meio dos serviços de acolhimento institucional, de abordagem social e de atenção especializada à PSR. Este último serviço é ofertado em um tipo de unidade que, à época, era novidade, conhecido como Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

Data também dessa época a inclusão no Cadastro Único de um formulário suplementar voltado à PSR. O seu conteúdo, diretamente inspirado pela experiência da pesquisa *Aprendendo a Contar*, permite traçar um perfil detalhado da PSR, incluindo os motivos que levaram a pessoa para a rua, seus locais de repouso, sua rede de vínculos familiares e de participação na comunidade, seu atendimento pela rede da assistência social e da saúde, bem como suas formas de obtenção de renda. O formulário se soma aos diversos blocos temáticos do Cadastro Único, que o transformaram no principal instrumento de integração de políticas públicas e de identificação e caracterização socioeconômica das famílias e dos indivíduos de baixa renda.

Uma série de fatores fizeram com que cada vez mais cidadãos fossem para as ruas em anos recentes. À crise econômica somou-se uma política econômica contracionista, que gerou aumento do desemprego e cortes em programas sociais fundamentais. O cofinanciamento federal para o Sistema Único de Assistência Social (Suas) foi reduzido, e criou-se uma fila para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa

SUMEX

Família (PBF) que chegou a mais de 1 milhão de pessoas.

Foi nesse grave contexto que, com a chegada da pandemia de covid-19, acirraram-se ainda mais as desigualdades sociais. A pandemia teve um efeito particularmente dramático e pungente para a PSR, que se viu, de repente, incapaz de gerar renda por meio de atividades ao ar livre, tais como a limpeza de automóveis ou a venda de mercadorias, já que seus clientes estavam em isolamento social em suas casas. Além disso, viu-se também incapaz de recorrer ao comércio para realizar atividades básicas, como comer e se hidratar.

Provocado por esse estado de coisas, denunciado na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, a ele endereçada, o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronunciou. Por meio de uma medida cautelar, entre diversos pontos que ganharam destaque, tal qual a proibição da subtração de pertences da PSR pelo poder público, o STF declarou a obrigatoriedade de todos os entes federados observarem as diretrizes da PNPR e, também, a necessidade da elaboração, pelo Executivo federal, de um plano de ação e monitoramento para a efetiva implementação da política em questão. Declarou, ainda, como parte desse plano, a necessidade de se elaborar um diagnóstico da PSR como subsídio estratégico à construção de políticas públicas voltadas ao segmento. Para além do diagnóstico da situação, também está prevista a elaboração de instrumentos capazes de permitir um diagnóstico permanente da PSR.

É para esse diagnóstico que este *Texto para Discussão* pretende contribuir. Ele é fruto também do diálogo entre o Ipea, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outras instituições reunidas em um grupo de trabalho criado, ainda no primeiro semestre de 2023, para propor estudos e analisar informações sobre a PSR.

Sua primeira contribuição é a apresentação de um método de organização e análise de dados sobre a PSR no CadÚnico. Ao alinhar entendimentos e fornecer os meios para a replicação dos resultados por outros atores, criam-se as condições para a qualificação do debate público e para a ampliação do entendimento sobre um grupo social extremamente marcado pela vulnerabilidade.

Em seguida, são apresentados e analisados os dados do CadÚnico. O primeiro tópico abordado, e talvez o mais importante, são os motivos que levam as pessoas à situação de rua. Sobressaem-se as motivações de ordem econômica, tais como o desemprego e a perda de moradia, os conflitos e a fragilização dos vínculos familiares, bem como razões de saúde física e mental. Desses três conjuntos de motivações, o texto mostra que os de ordem econômica estão associados a um tempo menor de permanência nas ruas. Os outros dois, por sua vez, tendem a gerar situações de rua mais prolongadas ou crônicas. Consequentemente, as políticas públicas devem levar em consideração as motivações da situação de rua na elaboração de suas estratégias de intervenção.

O tempo de permanência na rua, as migrações e áreas de circulação, os locais de repouso, os vínculos familiares e de participação comunitária e as características gerais da PSR em termos de raça e cor, sexo, idade e deficiências também são abordados. Um dado interessante e que ajuda a desfazer certos preconceitos arraigados é o fato de 70% da PSR residir na mesma Unidade da Federação em que nasceu. Em contrapartida, o estudo chama atenção para o fato da desigualdade de gênero no campo dos cuidados com os filhos se revelar também neste grupo: as mulheres são apenas 11,6% da PSR adulta, mas representam 35% das responsáveis familiares entre a parcela da PSR que vive com as famílias nas ruas.

No que diz respeito ao acesso aos serviços públicos e à garantia de direitos, o texto aborda

o acesso à documentação, à saúde, aos serviços de assistência social e ao PBF, bem como a escolaridade e a dimensão do trabalho e da geração de renda. Chama atenção o fato de que, mesmo entre os devidamente inscritos no Cadastro Único e, portanto, possuidores de algum tipo de registro civil, 24% não possuem certidão de nascimento. Entre os adultos, 24% não têm carteira de trabalho e 29% não têm título de eleitor. Outro ponto de destaque é que apenas 58% entre o grupo de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, em situação de rua, frequentam a escola. Como base de comparação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que, em 2022, 99% da população entre 6 e 14 anos frequentavam a escola. Por fim, no que tange ao mundo do trabalho, 69% da população adulta em situação de rua realiza alguma atividade para conseguir dinheiro. Entre os ocupados, 74% trabalham por conta própria, sendo a catação de materiais recicláveis a ocupação mais citada (28%).